



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EQSW 103/104 Complexo Administrativo, - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350

Telefone:

Comunicado

A Comissão Especial de Licitação (CEL), tendo em vista a decisão judicial proferida em sede liminar pelo Exmo. Juiz da 16ª Vara Federal Cível da Sessão Judiciária do Distrito Federal, em 16/01/2024, no âmbito do Processo nº 1000944-62.2024.4.01.3400, e considerando o compromisso com a transparência e com a boa-fé que rege a atuação da Administração Pública, comunica que:

1. A decisão em questão já foi objeto de recurso interposto tempestivamente pela Advocacia Geral da União (AGU), o qual se encontra em análise pelo Colendo Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região;
2. A partir de uma análise preliminar empreendida por esta CEL, a decisão não impede nem afeta a regular continuidade do Processo Licitatório da Concorrência nº 002/2023, dado que o Anexo I (Minuta do Contrato) do Edital já prevê mecanismos para o adequado tratamento dessa ocorrência, destacando-se especialmente a atribuição de riscos disciplinada em sua Cláusula 31.1, alíneas “d” e “e”, restando assim preservados o equilíbrio econômico-financeiro da futura concessão e as condições iniciais sob as quais as licitantes definiram em suas propostas econômicas;
3. Em cumprimento à decisão judicial, na forma do Parecer de Força Executória nº 00001/2024/NDE.P FDIN/EFIN1/PGF/AGU, a área objeto do Processo Administrativo SEI nº 02070.002150/2022-73, correspondente à Fazenda Córrego do Urubu, fica excluída do item 1.1 do Anexo A do Contrato - Caracterização do Parque Nacional de Jericoacoara, e não será objeto de qualquer exploração ou intervenção por parte da futura concessionária, enquanto não for concluído o referido processo administrativo de desapropriação, cuja existência e necessidade de finalização para consolidação da posse e domínio públicos da área já haviam sido anteriormente esclarecidas aos licitantes na Informação Técnica nº 4/2024-CODEL/CGEUP/DIMAN/GABIN/ICMBio, disponibilizada com os demais documentos da licitação; e
4. Fica mantida para o dia 26/01/2024, a partir das 14h, a realização Sessão Pública do Leilão, na sede da B3 S.A., para abertura do Envelope nº 2 das proponentes cujas Garantias de Proposta tiverem sido aceitas.

Brasília/DF, 25 de janeiro de 2024.

PHELIPPE ALVES CIZILIO

Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RODRIGO RIBEIRO XAVIER

Membro da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
(Férias. Art. 77 da Lei nº 8.112, de 1990)

CARLOS HENRIQUE VELASQUEZ FERNANDES

Membro da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

KELLY FERREIRA COTTENS

Membro da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Portaria ICMBio nº 3.188, 18 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Phelippe Alves Cizilio, Presidente da Comissão Especial de Licitação**, em 25/01/2024, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Velasquez Fernandes, Membro**, em 25/01/2024, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Ferreira Cottens, Membro**, em 25/01/2024, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17626343** e o código CRC **B5459AEE**.